

PORTARIA Nº: 262/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR representante do município de SERRA NEGRA DO NORTE para coordenação das atividades conforme todas as orientações e obrigações definidas no Termo de Cooperação, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da SETHAS e a Prefeitura Municipal de SERRA NEGRA DO NORTE, para a gestão local do Ponto de Distribuição do Programa do Leite Potiguar (PLP):

Nome do Representante: **FRANCISCO RICARDO DA SILVA**

Cargo: **COORDENADOR GERAL DE ATIVIDADES AGRICOLAS**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 10 de outubro de 2023

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal